

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**(AUDIÊNCIA PÚBLICA)****REQUERIMENTO Nº , DE 2017****(Do Sr. Nilto Tatto)**

Solicito que sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, os seguintes convidados: a Presidenta do IBAMA, o Presidente da CETESB, um representante da empresa empreendedora Gastrading e o Professor Murillo Consolli Mecchi e o SR. Plinio Melo Presidente da Ong Mangue Proteção ao Sistema Costeiro.

SR. PRESIDENTE,

Nos termos do artigo 255 do RICD, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, os seguintes convidados: a Presidenta do IBAMA, o Presidente da CETESB, um representante da empresa empreendedora Gastrading e o Professor Murillo Consolli Mecchi e o SR. Plinio Melo Presidente da Ong Mangue Proteção ao Sistema Costeiro. A presença destes convidados tem como objetivo debater sobre o Licenciamento Ambiental da Usina Termelétrica no Município de Peruíbe bem como a construção de um terminal offshore de recebimento de gás natural com um navio fundeado a 10 km da costa no município de Peruíbe no litoral do estado de São Paulo.

Justificação

Recentemente foi noticiada que há um projeto para construção de uma Usina Termelétrica, UTE, e de um terminal offshore de recebimento de gás natural com um navio fundeado a 10 km da costa no município de Peruíbe no litoral do estado de São Paulo. O projeto encontra-se em fase de licenciamento ambiental. Segundo a imprensa:

“A expectativa dos empresários da Gastrading Comercializadora de Energia S.A, empresa interessada na construção, é que a 'Usina Termelétrica Atlântico Energias' - UTE seja instalada no entorno do Jardim São Francisco e Caraminguava e tenha capacidade de 1,7 GW para fornecer energia para as nove cidades da Baixada Santista”.

É relevante salientar que além de Peruíbe, pelo menos mais cinco cidades da região seriam afetadas pelo empreendimento com a passagem de uma “Linha de Transmissão” de cerca de 90 km de extensão, atravessando os municípios de Peruíbe, Itanhaém, Mongaguá, Praia Grande, São Vicente e Cubatão, onde está localizada a subestação da Baixada Santista. Segundo dados do IBGE, a região possui atualmente 1.781.620 moradores. O projeto prevê que a área da UTE “corte” a rodovia Padre Manoel da Nóbrega (SP) na região chamada “Distrito Canadá” (entorno do Jardim São Francisco e Caraminguava), próximo ao aterro sanitário do município. A região é distante cerca de 4,7 km da reserva indígena Piaçaguera. Observa-se que a Gastrading será a primeira empresa a ocupar a área próxima à aldeia indígena.

A empresa Gastrading não revelou valores, mas especula que o montante com os terminais de importação corresponde a “centenas de milhões de dólares”. Segundo apurado pela reportagem da G1 o investimento no projeto deve alcançar R\$ 4 bilhões. A empresa estima que durante a fase de obras sejam gerados até 2 mil empregos e até 350 durante a operação da unidade.

A UTE Atlântico está em fase de licenciamento ambiental. A previsão é de protocolar os estudos de impacto ambiental na Cetesb ainda no mês de fevereiro. Na sequência, serão realizadas as audiências públicas para discutir o tema com os moradores. Entretanto o empreendimento irá afetar uma Terra Indígena demarcada o que enseja que o Licenciamento Ambiental ocorra na esfera federal através do IBAMA e não pela CETESB. Além disso o empreendimento encontra-se na Área Econômica Exclusiva o que segundo a Lei Complementar 140 de 2011 é de responsabilidade da União seu licenciamento ambiental, vejamos:

“Art. 7º São ações administrativas da União:

.....

XIV - promover o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades:

.....

b) localizados ou desenvolvidos no mar territorial, na plataforma continental ou na zona econômica exclusiva;

c) localizados ou desenvolvidos em terras indígenas; “

Ora, nos parece que há uma confusão quanto a responsabilidade do licenciamento ambiental deste empreendimento, pois além do que a Lei determina a reportagem esclarece que a Fundação Nacional do Índio (Funai), informou “não ter sido consultada até o momento sobre o empreendimento citado”. Já a Cetesb disse que o projeto está em “processo de licenciamento” e que até o momento só foi

"emitido o Termo de Referência, para elaboração de Estudo de Impacto Ambiental EIA-RIMA". Porém o IBAMA por meio de nota informa que o empreendimento está em fase inicial de licenciamento, ainda sem conclusão dos estudos ou relatórios, nem manifestação conclusiva do IBAMA. Ora, se o licenciamento é federal o que estará fazendo a CETESB neste processo, ou se for ao contrário o que o IBAMA faz nesta situação.

Como podemos notar há mais dúvidas do que respostas para este empreendimento, sendo certo que o locus para dirimi-las será a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável deste Casa de Leis.

Para que o evento ocorra com qualidade de informações, solicitamos que sejam convidados a Presidenta do IBAMA, o Presidente da CETESB, um representante da empresa empreendedora Gastrading, o Professor Murillo Consolli Mecchi e o SR. Plínio Melo Presidente da Ong Mangue Proteção ao Sistema Costeiro.

Certo do compromisso dos nobres para com a qualidade devida e do meio ambiente solicito que aprovemos este requerimento.

Sala das comissões em 07 de março de 2017

Nilto Tatto.
Deputado Federal PT/SP